



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 133/2021

**EDITAL Nº 63/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO** - OBJETO: “Aquisição de material de informática para a estruturação da Proteção Social Especial de Média Complexidade da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Canoas, RS com recursos da Emenda Parlamentar nº 39200001/2020 do Ministério da Cidadania – SIGTV”

### ATA DE RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o pregoeiro designado pela Portaria nº 106/2021 e sua equipe de apoio, para responder o pedido de esclarecimento da empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, encaminhado ao pregoeiro pelo processo nº 21333/21 e pelo e-mail pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. Foi solicitado o que segue: à Prefeitura Municipal de Canoas/RS ref.: pregão 63/2021 a Vixbot Soluções em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de V.sa., com fulcro nas disposições pertinentes do edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue: Solicitamos esclarecimentos, acerca da modalidade de garantia a ser prestada para os equipamentos dos itens 01 e 02. Tal garantia será on site ou balcão? Observação: estamos enviando via e-mail, pois não consta local para solicitar esclarecimentos no sistema banrisul. Desde já, agradecemos a atenção. Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail. Atenciosamente, Thaís Brigida. O pregoeiro em análise a solicitação encaminhou a área técnica da secretaria requisitante a qual na pessoa do sr. Roberto Pereira do Nascimento Junior manifestou o que segue: Prezado, 1) Referente ao questionamento da empresa Vixbot Soluções em Informática Ltda Informamos que a garantia mínima solicitada é a de balcão, na qual o equipamento é encaminhado até uma assistência técnica autorizada (local na região metropolitana de porto alegre), é realizado a análise do problema e feito o reparo ou troca integral do item (dependendo do problema constatado). Atenciosamente. Ratifica-se as demais disposições constantes no Edital. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal 5582/2011 e Decreto Municipal 439/2012. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Silvio Renato Sandmann  
Pregoeiro

Sebastião Coraldi  
Equipe de apoio